



IMPrensa Oficial do Município de Bom Jesus dos Perdões

IOBJP – Publicação nº 408 – Ano IV – de 10 de outubro de 2017

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO nº 001/2017 – Processo nº 21/2017 - EDITAL 17/2017

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, de ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público e para o conhecimento dos interessados COMUNICAMOS que está suspenso a TOMADA DE PREÇO nº 001/2017, objetivo: TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo como objeto a “REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EMEF PROFESSOR HELIO DAMANTE, para uma possível alteração de itens. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação, na Rua São Geraldo, nº 180 - Centro, nos dias uteis, das 10h às 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br . Bom Jesus dos Perdões, 06 de outubro de 2017. DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-7511.

**DECRETO nº 080/2017,
de 06 de outubro de 2017**

“Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2017, e dá providências correlatas”

Sérgio Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 13 de outubro de 2017.

Artigo 2º – As repartições públicas que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 06 de outubro de 2017.

Sérgio Ferreira
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº: 20/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 09/2017



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 408 – Ano IV – de 10 de outubro de 2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA A FROTA MUNICIPAL.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Através do presente termo, fica adjudicado as empresas **COMERCIAL NEMETH LTDA.**, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 14.427,25 (quatorze mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos) para lote 01, a empresa **MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELLI – EPP** com o valor cotado equivalente a R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), para o Lote 02 e a empresa **MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELLI – EPP** com o valor cotado equivalente R\$ 1.010,00 (um mil de dez reais) para o Lote 03, o objeto constante de processo de licitação Pregão Presencial – Registro de Preços nº 009/2017, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento. Bom Jesus dos Perdões, 06 de outubro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão Presencial Registro de Preço para eventual aquisição de Pneus para a Frota Municipal nº 009/2017. Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria nº 360/17, bem como parecer favorável do Jurídico, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório Tomada de Preços nº 009/2017, as empresas licitantes **COMERCIAL NEMETH LTDA e MUNDIAL PNEUS ITABERA EIRELLI – EPP**. Bom Jesus dos Perdões, 06 de outubro de 2017.

PROCESSO Nº: 19/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 08/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Através do presente termo, fica adjudicado as empresas **KIMG LIMP COMÉRCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.**, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 163.930,00 (Cento e sessenta e três mil novecentos e trinta reais), sendo R\$ 51.500,00 para lote 01 e R\$ 12.650,00 para lote 02, R\$ 6.680,00 para o Lote 03, R\$ 61.000,00 para o Lote 04, R\$ 5.000,00 para o Lote 05 e R\$ 27.100,00 para o Lote 06, a empresa **M.S. DE ARAUJO LTDA**, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 92.213,22 (noventa e dois mil, duzentos e treze reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 42.977,68 para o Lote 08, R\$ 33.485,54 para o Lote 11 e R\$ 15.750,00 para o Lote 13, a empresa **EJS PARTICIPAÇÃO EIRELLI**, com o valor cotado equivalente R\$ 267.300,00 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais), sendo R\$ 30.600,00 para o Lote 09, R\$ 206.700,00 para o Lote 15 e R\$ 30.000,00 para o Lote 20, a empresa **SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA. EPP.**, com o valor cotado equivalente a R\$ 566.400,00 (quinhentos e sessenta e seis mil e quatrocentos reais), sendo R\$ 35.000,00 Lote. 10, R\$ 6.800,00 Lote 12, R\$ 4.100,00 Lote. 14, R\$ 103.500,00 Lote 16, R\$ 235.000,00 Lote 16, R\$ 140.000,00 Lote 18, e R\$ 42.000,00 Lote 19., o objeto constante de processo de licitação



IMPrensa Oficial do Município de BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 408 – Ano IV – de 10 de outubro de 2017

Pregão Presencial – Registro de Preços nº 008/2017, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento. Bom Jesus dos Perdões, 06 de outubro de 2017.

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – Pregão Presencial Registro de Preço para eventual aquisição de Material de Limpeza e Utensílios nº 008/2017. Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da portaria 360/17 bem como parecer favorável do Jurídico, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório Tomada de Preços nº 008/2017, as licitantes empresas **KING LIMP COMÉRCIO E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, M.S. DE ARAUJO LTDA, EJS PARTICIPAÇÃO EIRELLI** e **SYM COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA. EPP**. Bom Jesus dos Perdões, 06 de outubro de 2017.

PORTARIA N.º 019/2017

*“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** à servidora Sra. **Zélia Tereza da Silva**”.*

O **Superintendente do PREV BOM JESUS** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c o art. 22 da Lei nº 2.391/2016, os benefícios do art. 159 da Lei Municipal 1.500/1999, c/c Lei Municipal 2038/2010;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** a servidora Sra. **Zélia Tereza da Silva**, servidora efetiva no cargo de **Merendeira**, ref. “B”, lotada em Educação Infantil de 0 a 6 anos, com direito a proventos integrais e à paridade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jesus dos Perdões/SP, 04 de outubro de 2017.

José Natalino Santos de Oliveira
Superintendente do PREV BOM JESUS